



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 448 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Altera o anexo da Portaria GR nº 195/2011.

**A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o anexo da Portaria GR nº 195, de 22 de dezembro de 2011, que trata da designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

Artigo 2º - Ficam incluídos no citado anexo os contratos abaixo descritos:

- I. Contrato de Prestação de Serviços de Reprografia - servidor responsável:  
Francisco Iristênio Souza Cardoso – Matrícula SIAPE/CPF 1793131/087.611.447-89 – servidor suplente: Deoclécio de Freitas Oliveira – Matrícula SIAPE/CPF: 1954538/006.308.653-02.
- II. Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade Legal- servidor responsável:  
Francisco Iristênio Souza Cardoso – 1793131/087.611.447-89 - – servidor suplente: Deoclécio de Freitas Oliveira – Matrícula SIAPE/CPF: 1954538/006.308.653-02.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria